



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

003

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.634 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Fazer cessar a disposição junto à Companhia Estadual de Casas Populares (CECAP), órgão da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, do Estado de São Paulo, a partir de 03 de maio de 1979, do funcionário JOSÉ ERACHEU MARCONDES ROMEIRO FILHO, Fiscal, Padrão "F" e colocá-lo à disposição da Matriz Estadual do Sistema Nacional de Emprego, em São Paulo, a partir de 1º de junho de 1979 até 31 de dezembro de 1979, sem vencimento ou remuneração, assegurados todos os direitos e vantagens no seu cargo efetivo, conforme solicitação do Senhor Coordenador do Sistema Nacional de Emprego/SP, em seu ofício SINE/SP/GC nº 0067, datado de 30 de maio de 1979.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 1º de junho de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 1º de junho de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=